

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, conforme Carta Circular nº 002/2016 – DAGER/C.ADM, na conformidade das disposições estatutárias, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 - Apreciar e votar o Relatório Circunstanciando de 01 a 06/2016; 2 - Apreciar e votar as alterações do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações; 3 - Apreciar e votar as alterações do Regulamento de Recursos Humanos; 4 - Apreciar e votar a Reforma das Unidades do Restaurante Cidadão: Goiânia e Aparecida; 5 - Apreciar e votar o Projeto Centro de Convivência de Adolescentes – Unidade Novo Mundo – CCA – NM; 6 - Apreciar e votar a contratação de profissionais para o Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo – CCA-NM e Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário – CCI-NF**; Instalada a sessão, em segunda convocação, a Sra. Diretora Geral Eliana Maria França Carneiro cumprimentou os presentes, fez um breve relato dos assuntos da pauta para votação pela ordem e, ato contínuo passou a palavra para o Presidente do Conselho de Administração Sr. Múcio Bonifácio Guimarães que também cumprimentou os presentes e, em seguida, foi dada a palavra novamente à Diretora Geral que esclareceu que cada assunto da pauta será apresentado por um representante da área de atuação. Neste momento solicitou a um representante da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ASPDI, Sra. Edar Jessie que fizesse a apresentação do Relatório Circunstanciado semestral de janeiro a junho de 2016, o que foi feito através de *Datashow*, com a explanação de cada tópico do relatório. Neste momento a Diretora Geral interveio e teceu considerações sobre o Banco de Alimentos, destacando que ainda não foi implantado em razão das adequações em parceria com a Secretaria de Agricultura. Logo após deu-se continuidade à apresentação do Relatório até o final. Ao término, a Sra. Edar Jessie colocou-se à disposição para esclarecer os questionamentos, mas os Conselheiros se deram por satisfeitos. Em seguida o Presidente do Conselho conclamou os demais membros para votar o relatório que foi **aprovado por unanimidade**. Antes da apresentação do segundo item da pauta, o Diretor Administrativo e Financeiro teceu algumas considerações sobre as alterações, cujo texto original foi questionado pela Controladoria Geral do Estado. Neste momento, a Diretora Geral justificou que as alterações do Regulamento de Compras e do Regulamento de Recursos Humanos foram feitas para cumprir exigência da Lei Estadual 15.503/2005 que estabelece que esses regulamentos devem ser aprovados pela Controladoria Geral do Estado e ao serem submetidos à aprovação da CGE, esta apontou algumas divergências que deveriam ser adequadas.

REGISTRO EM 19/09/16: 1555203

S.S. 18/11/16 Prot.: 122323

Após reunião da OVG com a CGE a maioria das divergências apontadas no Regulamento de Compras foi acatada, exceto as que tratam do grau de parentesco para contratação e a exigência de certidões negativas e declaração de parentesco para os contratos de emergência e exclusividade. O Presidente do Conselho teceu algumas considerações sobre a questão do parentesco nas contratações e sugeriu a solicitação da declaração. Dando sequência, a titular da Controladoria Interna, Sra. Nathalia F. Viana Araújo passou à apresentação dos itens que foram alterados no Regulamento para aquisição de bens, materiais, serviços, locações, importações e alienações. Ao final, colocou-se à disposição para esclarecer os questionamentos. Diante do silêncio, o Sr. Presidente solicitou a votação das alterações do Regulamento que foram **aprovadas por unanimidade** pelos Conselheiros presentes, com a ressalva que as alterações apontadas pela CGE e não acatadas pela OVG, serão discutidas posteriormente com a própria CGE e, se necessário, apresentado recurso, ficando suspensa, a aplicação dos referidos itens, até o julgamento. Em caso de indeferimento do recurso serão efetivadas as alterações, conforme apresentadas pela CGE e, posteriormente publicadas. Na sequência, o Gerente de Recursos Humanos Pedro Lima Soares foi convidado para proceder a apresentação das alterações realizadas no Regulamento de Recursos Humanos. Da mesma forma, as alterações foram sugeridas pela Controladoria Geral do Estado e a maioria acatada, exceto às referentes ao jovem aprendiz e estagiário. Também foi ressaltado que as alterações apontadas e não acatadas pela OVG, serão discutidas posteriormente com a própria CGE e, se necessário, apresentado recurso, ficando suspensa, a aplicação dos referidos itens, até o julgamento. Em caso de indeferimento do recurso serão efetivadas as alterações, conforme apresentadas e, posteriormente publicadas. Ao final, colocou-se à disposição para os questionamentos. Os Conselheiros se deram por satisfeitos com a explanação do assunto e, neste momento, votaram as alterações que foram **aprovadas por unanimidade** por todos os membros presentes. Ficou decidido também que para facilitar o manuseio, o Regulamento de Compras e o Regulamento de Recursos Humanos serão consolidados e revogados os anteriores. Para apreciação do item 4 (quatro) da pauta, o Diretor Administrativo e Financeiro Olavo Marsura Rosa fez a explanação sobre a reforma dos restaurantes e falou sobre os projetos de alteração no fornecimento da alimentação para que as refeições sejam confeccionadas nos próprios restaurantes, em obediência às normas da ANVISA e Vigilância Sanitária. Ficou estabelecido que as reformas serão feitas nos restaurantes da Av. Goiás, de Campinas, em Goiânia-GO e do Setor Garavelo, em Aparecida de Goiânia-GO e que está em estudo a possibilidade de paralização do fornecimento das refeições durante o tempo da reforma. Esclareceu ainda que as despesas das reformas serão custeadas com recursos próprios da Organização. Colocada a matéria em votação, a reforma dos restaurantes foi **aprovada por unanimidade** pelos Conselheiros presentes. Logo após, o Conselheiro Nivaldo José Mendes pediu a palavra e repassou ao Presidente do Conselho, para

PROCESSO Nº 10.000.000/2016

18/11/16 Prot.: 122323

conhecimento, uma decisão judicial da ação de inconstitucionalidade da Lei do PROTEGE que, de imediato, foi repassada para a Diretora Geral da OVG. Ato contínuo passou-se a apresentação do Projeto de criação do Centro de Convivência de Adolescentes – Unidade Novo Mundo, inicialmente, pela Diretora de Ações Sociais Helca de Sousa Nascimento que convidou a Gerente da Rede Caroline Geisa Ferreira para dar continuidade. No uso da palavra, a Gerente da Rede explicou que a criação desse Centro visa assegurar um espaço de convivência social, inicialmente, com vagas para a inclusão de 60 adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos. Falou também da necessidade de contratação de profissionais para o Projeto, ressaltando que é o mínimo, pois contará com os voluntários do CGV e os bolsistas da Bolsa Universitária. Neste momento, o Diretor Administrativo e Financeiro ponderou que o recurso para a implantação do Projeto está previsto no 11º (décimo primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011. A Conselheira Iyania ressaltou a sua experiência com adolescentes no Projeto “Vem Ser”. Sem mais comentários, o Projeto foi colocado em votação e também **aprovado por unanimidade** pelos Conselheiros presentes. Por fim, foi colocado o 6º (sexto) item da pauta para apreciação que se refere à contratação de profissionais para o Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo – CCA-NM e Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário – CCI-NF. Neste momento o Diretor Administrativo e Financeiro solicitou a aprovação para a contratação de pessoal em substituição às empresas terceirizadas para o setor de limpeza e segurança, mas o Conselheiro Joveny Sebastião ressaltou a experiência negativa que teve em sua Faculdade sobre a contratação direta desses profissionais. A Diretora Geral interveio e ponderou que esse assunto deverá ser mais bem analisado e posteriormente submetido ao Conselho, se for o caso. Sem mais questionamentos e comentários a contratação de pessoal para a execução dos projetos mencionados foi **aprovada por unanimidade** pelos Conselheiros presentes. Finalmente, nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença e o empenho de todos os conselheiros e colaboradores declarando encerrada a sessão. Neste momento a Diretora Geral determinou que a presente Ata, com todos os documentos pertinentes fossem averbados à margem do Registro de Pessoas Jurídicas nº 086. Eu, Marlene Rodrigues Morais, na qualidade de secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata.

Marlene Rodrigues Morais
Secretária “ad hoc”

Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral - OVG

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 086

18/11/16 Prot.: 1222323

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 Bel. Marconi de Faria Castro
 Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob protocolo nº 1.222.323. Averbado à margem do registro nº 1956. Dou fé.

Selo digital: 01961503191028134701264, consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos:	38,88	Taxa Judiciaria:	12,64
Fundesp.....	3,89	Funesp...:	3,11
Funpenal.....	1,56	Funemp...:	1,17
Adv. Dat.....	0,78	Funproge:	0,78
I. S. S.....	1,94	Despesas:	0,00
Total.....	68,62		

Goiânia, 18 de novembro de 2016.

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne F. Coimbra Dahft - Escrevente

Christiane C e S. de Castro Heiou - Oficial Substituto
 Valter Borges Marinho - Escrevente

Irwin de Faria Castro - Oficial Substituto
 Simone Cacheta Silva Garcia - Escrevente

Oficial

18/11/16 Prot.: 122323



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016.

NOME	ASSINATURA
1 - Celina Silva de Urzêda	
2- Francisco Coelho da Costa	
3- Geny Perigo de Souza	
4- Ítalo Watanabe	
5- Ivan Soares Gouvêa	
6- Ivânia Alves Fernandes Pessoa	
7 - Janes José da Silva	
8- Joveny Sebastião C. de Oliveira	
9- Lercio Peixoto Ferrante	
10- Macário de Paiva Neto	
11- Múcio Bonifácio Guimarães	
12- Nivaldo José Mendes	
13- Pedro de Moraes Jardim	
14- Wilian Santos	

Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral

18/11/19 14:04: 133333

3